



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 341/2021

Sant'Ana do Livramento, 26 de Abril de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 191/2021”, de autoria do Vereador Rafael de Castro, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL 1545	
PROTOCOLO	26.09.21
ENTRADA EM	
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 388/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria de Administração

Data: 23/04/2021

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação 191

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao pedido de Informação 191, Vereador Rafael do Castro, em anexo, informamos a Vossa Senhoria que não existe uma previsão para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino, haja vista que a efetivação das modalidades de ensino "remota, híbrida ou presencial" estão condicionadas ao cenário da Pandemia Covid-19 que estivermos vivenciando, situação que não temos como prever.

Quanto a vacinação de profissionais de educação, entramos em contato com a Secretaria Municipal de Saúde e obtivemos a resposta de que não há cronograma estabelecido pelo estado, sendo que maiores informações devem ser solicitadas a Secretaria Municipal de Saúde, a qual possui gerência sobre o assunto.

Salientamos que os profissionais da rede municipal, a qual reforçamos iniciou seu ano letivo de forma remota, estão fazendo plantão nas escolas três vezes por semana, três horas por dia, cada um no seu turno e em sua sala de aula, sem alunos e cumprindo todos os Protocolos de Segurança, utilizando todos os EPIs recomendados e disponibilizados.

Outrossim, informamos que os profissionais de educação que possuem comorbidades, seguindo o estabelecido em Decreto, estão afastados desde o início da Pnademia, sendo que após apresentarem laudo médico, passaram por perícia e estão legalmente amparados.

Quanto ao Plano de Contingência solicitado informamos que no ano de 2020, foram passadas aos gestores das escolas municipais orientações gerais, baseadas na Portaria da Secretaria Estadual da Saúde e cada escola foi orientada a fazer o seu plano de contingência, com a formação de seu COE, este com um representante da equipe de higienização, um representante dos pais e os professores que compõe a equipe diretiva. Após a conclusão do Plano de Contingência, cada educandário enviou o mesmo a SME, que fez o encaminhamento ao COE Municipal para aprovação, sendo que após tal procedimento são liberados, para os planos aprovados, os alvarás de liberação de funcionamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conforme o acima exposto, informamos que esta Secretaria possui em seus arquivos os planos de cada escola, devidamente impressos, porém é um grande volume para envio, em anexo a esta resposta, considerando que é um plano por escola, atendendo suas características e necessidades. Sendo assim solicitamos ao nobre verador que nos informe se deseja o plano de cada escola ou se deseja que seja feito o envio de alguns planos para análise por amostragem.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Sandra Pontes
Secretária Municipal de Educação